


**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE TÉCNICO PARA O GABINETE JURÍDICO**
**IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO**

OFERTA BEP N.º

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

N.º CANDIDATO

NOME

**GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Parâmetros			Classificação		
			Pontos	Pontuação Obtida	
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	HÁ	Habilitação Superior à exigida	20		
		Habilitação legalmente exigida para o ingresso na carreira	18		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)  Será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas, direta e/ou indiretamente relacionadas com a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com a referida área de atuação e <b>que se encontrem devidamente comprovadas</b>	EPDR	≥ 15 anos	20		
		≥ 5 anos e < 15 anos	18		
		≥ 1 e < 5 anos	16		
		Até 1 ano	14		
	EPOF	≥ 15 anos	20		
		≥ 5 anos e < 15 anos	17		
		≥ 1 e < 5 anos	14		
		Até 1 ano	12		
	<b>(EP = (EPDR *90% + EPOF *10%))</b>			<b>0</b>	
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)  Serão considerados os cursos de pós-graduação e de especialização, bem como ações de formação e aperfeiçoamento profissional, designadamente, estágios profissionais, ações de formação profissional, seminários, encontros, jornadas, palestras ou similares, direta e indiretamente relacionadas com a atividade do posto de trabalho a preencher, <b>devidamente comprovada por Diplomas/Certificados e realizada nos últimos 5 anos a contar da data da publicação do aviso de abertura na BEP</b>	FPDR	Cursos/Ações de formação profissional ≥ 200 horas	20	
Cursos/Ações de formação profissional ≥ 100 e < 200 horas			18		
Cursos/Ações de formação profissional ≥ 50 e < 100 horas			14		
Cursos/Ações de formação profissional < 50 horas			12		
Sem formação ou ações de formação			10		
FPIR		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 200 horas	20		
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 100 e < 200 horas	18		
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 50 e < 100 horas	14		
		Cursos/Ações de formação profissional < 50 horas	12		
		Sem formação ou ações de formação	10		
<b>Total FP = (FPDR *80%)+(FPIR*20%)</b>			<b>0</b>		
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD).  Será considerada a avaliação relativa ao último período em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, atribuída nos termos da legislação do SIADAP	AD	Desempenho excelente	20		
		Desempenho relevante	16		
		Desempenho adequado	14		
		Ausência não imputável ao candidato	10		
		Desempenho Inadequado	2		
		Ausência imputável ao candidato	0		
		<b>TOTAL= (HA+ FP+ EP+ AD)/4</b>			<b>0</b>